



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE

DATA : 28/09/2023		BDI 26,85%	
FORTE	VERSÃO	OBRA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



## COM-41701913 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (HxMES)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	SEINFRA	HxMES	0,11710000	RS 1.7326,01	RS 2.028,88
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	SEINFRA	HxMES	0,21528000	RS 6.171,03	RS 1.328,50
TOTAL Mão de Obra:						RS 3.357,38

VALOR:	R\$ 3.357,38
TOTAL PARA 4 MESES S/ BDI	R\$ 13.429,50
FRAÇÃO 100%	R\$ 134,30
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 36,06
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 134,29
VALOR TOTAL GERAL C/BDI:	R\$ 170,35

Bruno dos Santos Tavares  
 Assinado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares  
 DN: cn=Bruno dos Santos Tavares, o.ou=344173CE, email=bruno11\_sjp@hotmail.com, c=BR  
 Dados: 2024.02.01 14:55:38 -03'00'

## C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	RS 39,0300	RS 39,8106
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	RS 31,8800	RS 31,8800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	RS 16,0900	RS 72,4050
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	RS 15,9900	RS 2,3985
TOTAL Material:						RS 146,4941

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	RS 18,4600	RS 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						RS 36,9200

VALOR:	R\$ 183,41
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 158,63
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 24,78
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 183,41
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 183,41
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 49,25
VALOR TOTAL:	R\$ 2.200,92

## C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	RS 18,4600	RS 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						RS 4,6150

VALOR:	R\$ 4,62
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1,52
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 3,10
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,62
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 4,62
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 1,24



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

078

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA:	28/09/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR TOTAL: R\$ 3.270,91

## C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 181,9400	R\$ 6,3679
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49,0900	R\$ 1,7182
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,0861

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:						R\$ 77,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 18,4600	R\$ 19,3830
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,3830

Bruno dos Santos Tavares  
Assinado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares, o qual possui o CNPJ nº 14553103/02

VALOR:	R\$ 104,47
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 90,48
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 13,99
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 104,47
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 104,47
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 28,05
VALOR TOTAL:	R\$ 30.395,55

## C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.60m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190

VALOR:	R\$ 48,92
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,08
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 32,84
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 48,92
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 48,92
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 13,14
VALOR TOTAL:	R\$ 982,80

## C4916 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 36MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3800	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0900	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

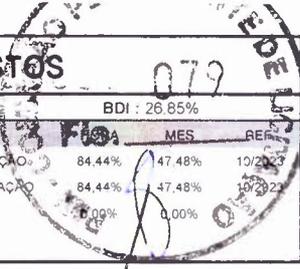
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE

DATA:	28/09/2023	BDI:	26.85%
FONTE	VERSÃO	MES	REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0.00%	0.00%



19379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SEINFRA	M2	1,00300000	R\$ 47,1800	R\$ 47,3215
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
					TOTAL Material:	R\$ 52,5701

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535	
12543	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,7979

Bruno dos Santos Tavares  
 Avenida de Pernambuco  
 Bairro dos Brancos  
 Santos Tavares  
 DN: +55(85) 3341-1307  
 email: bnt@brn.com.br  
 Ddd: 3341-1307  
 14.9867-6100

VALOR:	R\$ 62,02
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 56,59
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 5,43
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 62,02
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 62,02
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 16,65
VALOR TOTAL:	R\$ 15.369,18

## C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 36MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3800	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0900	R\$ 0,2013
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,6525

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473	
19099	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,7300	R\$ 40,8563	
12403	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013	
					TOTAL Material:	R\$ 46,1049

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535	
12543	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,7979

VALOR:	R\$ 55,56
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 50,12
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 5,44
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 55,56
VALOR UNITARIO:	R\$ 55,56
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 14,92
VALOR TOTAL:	R\$ 13.796,65

## C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA:	28/09/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 8,1900	R\$ 7,3710
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	R\$ 136,6900	R\$ 10,2518
TOTAL Material:						R\$ 17,6228

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10037	SEINFRA	H	0,20780000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,9690

Bruno  
dos  
Santos  
Tavares

Assinado de forma  
digital por Bruno dos  
Santos Tavares  
em 28/09/2023  
às 10:44:11 (UTC-03:00)  
Dados: 101422 01  
116617 -02 00

VALOR:	R\$ 21,59
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 19,02
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 2,57
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 21,59
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 21,59
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 5,80
VALOR TOTAL:	R\$ 1.124,62

## C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10105	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5600	R\$ 44,5600
TOTAL Material:					R\$ 44,5600

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11277	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,8600	R\$ 3,5379
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,5379

VALOR:	R\$ 48,10
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 45,79
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 2,31
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 48,10
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 48,10
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 12,91
VALOR TOTAL:	R\$ 721,50

## C0229 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10143	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 48,0600	R\$ 48,0600
TOTAL Material:					R\$ 48,0600

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11277	SEINFRA	H	0,58300000	R\$ 20,8600	R\$ 12,1614
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,1614

VALOR:	R\$ 60,22
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 52,30
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 7,92
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 60,22
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 60,22
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 16,17





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

082

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA:	28/09/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES:	REF:
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,44%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI:	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,44%	10/2023
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

## 00042431 PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042431 PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3.957,85	R\$ 3.957,85

TOTAL Material: R\$ 3.957,85

VALOR: R\$ 3.957,85

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 3.957,85

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 3.957,85

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.957,85

VALOR BDI (26.85%): R\$ 1.062,68

VALOR TOTAL: R\$ 3.957,85

Bruno  
dos  
Santos  
Tavares

Assinado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares, CN: Bruno dos Santos Tavares, O: 09-344173CE, email:brunot11@ipe@hotmail.com c=BR Data: 2024.02.01 14:58:37 -03'00'

## 00042430 MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042430 MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6.434,22	R\$ 6.434,22

TOTAL Material: R\$ 6.434,22

VALOR: R\$ 6.434,22

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 6.434,22

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 6.434,22

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.434,22

VALOR BDI (26.85%): R\$ 1.727,59

VALOR TOTAL: R\$ 6.434,22

## 00042436 SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042436 SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.701,34	R\$ 2.701,34

TOTAL Material: R\$ 2.701,34

VALOR: R\$ 2.701,34

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 2.701,34

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 2.701,34

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.701,34

VALOR BDI (26.85%): R\$ 725,31

VALOR TOTAL: R\$ 2.701,34

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

033

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA:	28/09/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

**00042428 ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042428 ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	RS 2.271,00	RS 2.271,00
TOTAL Material:					RS 2.271,00

Bruno  
dos  
Santos  
Tavares

Assinado de forma  
digital por Bruno dos  
Santos Tavares  
DN: cn=Bruno dos  
Santos Tavares, o.  
ou=344173CE,  
email=brunot11@ipm  
municipal.com.br  
Date: 2024.02.01  
13:06:49 -03'00'

VALOR:	RS 2.271,00
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 2.271,00
VALOR ENCARGOS:	RS 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	RS 2.271,00
VALOR UNITÁRIO:	RS 2.271,00
VALOR BDI (26.85%):	RS 609,76
VALOR TOTAL:	RS 2.271,00

**00042429 ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042429 ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	RS 6.025,10	RS 6.025,10
TOTAL Material:					RS 6.025,10

VALOR:	RS 6.025,10
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 6.025,10
VALOR ENCARGOS:	RS 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	RS 6.025,10
VALOR UNITÁRIO:	RS 6.025,10
VALOR BDI (26.85%):	RS 1.617,74
VALOR TOTAL:	RS 6.025,10

**00042435 SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042435 SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	RS 2.580,78	RS 2.580,78
TOTAL Material:					RS 2.580,78

VALOR:	RS 2.580,78
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 2.580,78
VALOR ENCARGOS:	RS 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	RS 2.580,78
VALOR UNITÁRIO:	RS 2.580,78
VALOR BDI (26.85%):	RS 692,94
VALOR TOTAL:	RS 2.580,78

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

084

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA:	28/09/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

**00042437 ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042437 ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.843,37	R\$ 1.843,37
TOTAL Material:					R\$ 1.843,37

VALOR:	R\$ 1.843,37
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.843,37
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.843,37
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 1.843,37
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 494,94
VALOR TOTAL:	R\$ 1.843,37

Mapa das obras  
digitais de Bruno dos  
Santos Tavares  
CNPJ nº 08.908.908/0001-00  
Rua Santa Tereza, 25  
44034-170, Vitória da  
Conquista, ES  
e-mail: bts@brunodos  
santos.com.br  
Telefone: (51) 3333-1111

**C0216 ARMADURA CA-50A MÈDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 8,4956

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608

VALOR:	R\$ 11,96
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,76
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 2,20
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,96
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 11,96
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 3,21
VALOR TOTAL:	R\$ 925,23

**C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
10103 ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 9,0591

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,0282

VALOR:	R\$ 12,09
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 10,16







# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

087

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA:	28/09/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	18/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra: R\$ 375,1920

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140

TOTAL Serviço: R\$ 163,6140

**Bruno dos Santos Tavares**  
Assinado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares DN: cn=Bruno dos Santos Tavares, o=DSE-344173CE, email=bruno@1414.ig@hotmail.com, c=BR, Date: 2024.02.01 14:27:36 -03'00'

VALOR:	R\$ 663,36
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 383,86
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 279,50
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 663,36
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 663,36
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 178,11
VALOR TOTAL:	R\$ 11.429,69

## C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253

TOTAL Material: R\$ 2.2351

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690

TOTAL Mão de Obra: R\$ 5,1850

VALOR:	R\$ 7,42
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,05
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 3,37
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 7,42
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 7,42
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 1,99
VALOR TOTAL:	R\$ 323,07

## C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA. TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760

TOTAL Mão de Obra: R\$ 25,5720

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430

TOTAL Serviço: R\$ 26,1430

VALOR:	R\$ 51,72
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 25,17
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 26,55
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 51,72
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 51,72



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

033

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA:	28/09/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Bruno dos Santos Tavares  
Autorizado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares  
 Direção Municipal dos Santos Tavares, nº 000-20417320, em 08/09/2023 às 14:32:00  
 e-CPF: 033.032.07-143381-0300

VALOR BDI (26.85%):	R\$ 13,89
VALOR TOTAL:	R\$ 2.251,89

## C2234 REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	10,80000000	R\$ 4,1800	R\$ 45,1440
11317	JUNTA PLASTICA 3/4"X1/8" PARA PISOS	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 1,1200	R\$ 1,3440
11684	PO DE MARMORE	SEINFRA	KG	19,20000000	R\$ 0,4200	R\$ 8,0640
TOTAL Material:						R\$ 54,5520

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,5200

VALOR:	R\$ 141,07
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 86,14
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 54,93
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 141,07
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 141,07
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 37,88
VALOR TOTAL:	R\$ 328,69

## C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11488	LIQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
TOTAL Material:						R\$ 6,4971

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,3490

VALOR:	R\$ 22,85
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,48
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 10,37
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 22,85
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 22,85
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 6,14
VALOR TOTAL:	R\$ 994,89

## C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

089

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA:	28/09/2023	BDI:	26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	86,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0317
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0122
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 4,3300	R\$ 4,3733
TOTAL Material:						R\$ 4,4172

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,8176
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1096	

Bruno dos Santos Tavares  
numero de fone e digite para Bruno dos Santos Tavares  
 Dica: construtora dos Santos Tavares, s/nº 34413-302, embebiador nº 1, Japônet, rua carlos magalhães, 2031 62.011-4805-0330

VALOR:	R\$ 9,53
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 6,31
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 3,22
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 9,53
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 9,53
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 2,56
VALOR TOTAL:	R\$ 266,84

## C1526 JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	R\$ 63,3600	R\$ 0,1584
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,40000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1440
11303	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 2,6500
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2441
TOTAL Material:					R\$ 3,1965	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5160	

VALOR:	R\$ 11,71
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 6,36
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 5,35
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,71
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 11,71
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 3,14
VALOR TOTAL:	R\$ 70,26

## C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	R\$ 63,3600	R\$ 0,5702
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2197
11972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3100	R\$ 1,3100
TOTAL Material:					R\$ 2,0999	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
-------------	-------	------	--------------	----------------	-------



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

090

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA :	28/09/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	RS 19,1000	RS 3,6290
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	RS 23,4800	RS 4,4612
TOTAL Mão de Obra:						RS 8,0902

Bruno dos Santos Tavares

Assinado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares  
Data: 2023.09.28 11:33:04  
ID: 145817 67302

VALOR:	RS 10,19
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 5,10
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 5,09
VALOR COM ENCARGOS:	RS 10,19
VALOR UNITÁRIO:	RS 10,19
VALOR BDI (26.85%):	RS 2,74
VALOR TOTAL:	RS 10,19

#8 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 26mm (1") (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	RS 0,3600	RS 0,4320
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 54,3500	RS 54,3500
TOTAL Material:						RS 54,7820

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	RS 19,1000	RS 10,3140
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	RS 23,4800	RS 12,6792
TOTAL Mão de Obra:						RS 22,9932

VALOR:	RS 77,78
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 63,31
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 14,47
VALOR COM ENCARGOS:	RS 77,78
VALOR UNITÁRIO:	RS 77,78
VALOR BDI (26.85%):	RS 20,88
VALOR TOTAL:	RS 77,78

C2606 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	RS 0,3600	RS 0,3600
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 17,9900	RS 17,9900
TOTAL Material:						RS 18,3500

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	RS 19,1000	RS 9,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	RS 23,4800	RS 5,8700
TOTAL Mão de Obra:						RS 15,4200

VALOR:	RS 33,77
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 23,98
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 9,79
VALOR COM ENCARGOS:	RS 33,77
VALOR UNITÁRIO:	RS 33,77



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

091

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	<b>DATA:</b>	28/09/2023	<b>BDI:</b>	26,85%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,48%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR BDI (26.85%):</b>	<b>R\$ 9,07</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 67,54</b>

## C2866 LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE (UN)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 78,0900	R\$ 11,7135
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 11,7135

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 9,1000	R\$ 0,4550
TOTAL Material:						R\$ 0,4550

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 23,4800	R\$ 21,1320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,2080

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01300000	R\$ 469,9600	R\$ 6,1095
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,03000000	R\$ 77,5400	R\$ 2,3262
TOTAL Serviço:						R\$ 8,4357

Bruno dos Santos Tavares  
Aprovado em nome  
 João Luiz Barros dos  
 Santos Tavares  
 CPF: 02.049.442-00  
 Rua: Fátima, 16  
 64.041-1907  
 Ipaumirim - CE  
 CEP: 64.041-1907  
 Fone: (85) 3333-1111  
 Fone: (85) 3333-1111

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 52,81</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 28,44</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84.44%):</b>	<b>R\$ 24,37</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 52,81</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>	<b>R\$ 52,81</b>
<b>VALOR BDI (26.85%):</b>	<b>R\$ 14,18</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 52,81</b>

## C3415 CAIXA EM ALVENARIA PARA LIGAÇÃO D'ÁGUA 1 1/2" E 2" (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	2,17000000	R\$ 122,4300	R\$ 265,6731
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	2,66000000	R\$ 11,9600	R\$ 31,8136
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	0,38000000	R\$ 26,0000	R\$ 9,8800
C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	0,57000000	R\$ 23,6500	R\$ 13,4805
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03800000	R\$ 495,6500	R\$ 18,8347
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,50000000	R\$ 36,7100	R\$ 55,0650
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	1,20000000	R\$ 48,9200	R\$ 58,7040
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL 3X	SEINFRA	M2	0,45600000	R\$ 140,0400	R\$ 63,8582
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03800000	R\$ 159,0800	R\$ 6,0450
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 152,4900	R\$ 10,6743
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,64000000	R\$ 27,4700	R\$ 17,5808
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	0,57000000	R\$ 32,1700	R\$ 18,3369



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

092

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA:	28/09/2023	BDI:	26.85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	R\$
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10.2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10.2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	8,80%	0,00%	

Bruno dos Santos Tavares  
Assessor de Informática  
por Bruno dos Santos Tavares  
CPF: 09.091.048-38  
Tavara, U. de 34417323  
email:brunot@ipm.gov.br  
mkt.com.br  
Phone: 995442921  
154841-03307

TOTAL Serviço:	R\$ 569,9461
VALOR:	R\$ 569,92
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 351,55
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 218,37
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 569,92
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 569,92
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 153,02
VALOR TOTAL:	R\$ 569,92

## C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 9,3300	R\$ 9,5166
TOTAL Material:					R\$ 9,5166

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,3810
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,0550

VALOR:	R\$ 15,57
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 11,73
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 3,84
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 15,57
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 15,57
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 4,18
VALOR TOTAL:	R\$ 31,14

## 29 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10503 CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W. C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
TOTAL Material:					R\$ 44,5300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 19,3200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6000

VALOR:	R\$ 79,13
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 57,16
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 21,97
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 79,13
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 79,13
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 21,25
VALOR TOTAL:	R\$ 633,04

## C4806 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W (UN)



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

093

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA : 28/09/2023	BDI : 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			RECEITA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19121	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA, MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 690,0000	R\$ 690,0000
TOTAL Material:						R\$ 690,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,5000

VALOR:	R\$ 776,50
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 721,59
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 54,91
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 776,50
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 776,50
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 208,49
VALOR TOTAL:	R\$ 6.212,00

Bruno dos Santos Tavares  
Ativado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares  
 CPF: 01681904654  
 E-mail: brunosantos@ipm.ce.gov.br  
 Data: 20/09/2023 14:26:51 -03'00'

## C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
TOTAL Material:						R\$ 2,1522

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,7575

VALOR:	R\$ 6,91
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 3,89
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 3,02
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 6,91
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 6,91
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 1,86
VALOR TOTAL:	R\$ 1.278,35

## C1020 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
TOTAL Material:						R\$ 2,7300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,4150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,3250

VALOR:	R\$ 7,06
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,31
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 2,75

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

091



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE

DATA:	28/09/2023	BDI:	26,85%
FONTE	VERSÃO	OBRA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,48%
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	34,44%	47,48%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

**Bruno dos Santos Tavares**  
Assinado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares  
 DN: cn=Bruno dos Santos Tavares, o=Bruno dos Santos Tavares, ou=3441720C, email=bruno311@ipaumirim.ce.gov.br, c=BR  
 Data: 2024.02.01 14:59:05 -03'00'

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 7,06
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 7,06
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 1,90
VALOR TOTAL:	R\$ 28,24

## C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,0400	R\$ 47,0400
TOTAL Material:						R\$ 162,6100

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,9000

VALOR:	R\$ 214,51
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 181,56
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 32,95
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 214,51
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 214,51
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 57,60
VALOR TOTAL:	R\$ 214,51

## C1186 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (M)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 4,5700
TOTAL Material:						R\$ 4,5700

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,2470
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 24,1500	R\$ 4,1055
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,3525

VALOR:	R\$ 11,92
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 7,25
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 4,67
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,92
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 11,92
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 3,20
VALOR TOTAL:	R\$ 905,92

## C4966 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=14,00M, PESO APROXIMADO 1.430KG (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

095

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BARRIO FAZENDINHA, MUNICIPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA:	28/09/2023	BDI:	26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BARRIO FAZENDINHA, MUNICIPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023.09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,50000000	RS 169,7600	RS 254,6400
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	RS 254,6400

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19463	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=14,00M, PESO APROXIMADO 1430KG	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 2.356,4500	RS 2.356,4500
					TOTAL Material:	RS 2.356,4500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	RS 18,4600	RS 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	RS 55,3800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,57000000	RS 502,8900	RS 286,6473
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,88000000	RS 48,9200	RS 43,0496
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,57000000	RS 159,0800	RS 90,6756
					TOTAL Serviço:	RS 420,3725

Bruno  
dos  
Santos  
Tavares

Autorizado de forma  
operacional por Bruno dos  
Santos Tavares  
Dir. de Obras e Manutenção  
de Obras - Ipaumirim, CE  
CPF: 024.173.234  
e-mail: bruno@ipm.ce.gov.br  
CNPJ: 06.642.023/0001  
18.591.8-01/00

VALOR:	RS 3.086,84
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 2.868,60
VALOR ENCARGOS (84,44%):	RS 218,24
VALOR COM ENCARGOS:	RS 3.086,84
VALOR UNITÁRIO:	RS 3.086,84
VALOR BDI (26,85%):	RS 828,82
VALOR TOTAL:	RS 12.347,36

## C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCC C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	RS 122,4300	RS 205,6824
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	RS 12,5200	RS 15,6500
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	RS 495,6500	RS 19,0330
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,21600000	RS 48,9200	RS 10,5667
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	RS 77,5400	RS 14,8877
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	RS 152,4900	RS 8,2345
C2123	REBOCCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	RS 25,7600	RS 37,0944
					TOTAL Serviço:	RS 311,1487

VALOR:	RS 311,14
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 188,34
VALOR ENCARGOS (84,44%):	RS 122,80
VALOR COM ENCARGOS:	RS 311,14
VALOR UNITÁRIO:	RS 311,14
VALOR BDI (26,85%):	RS 83,54
VALOR TOTAL:	RS 311,14

## C3679 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------





**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

098

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA:	28/09/2023	BDI:	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

**Bruno dos Santos Tavares**  
 Assinado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares. DN: cn=Bruno dos Santos Tavares, o=Ipaumirim, ou=CE, email=bruno1173@ipmunicipal.com.br, c=BR, postal=2024-02-21 15:00:18-03'00'

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 15.655,03
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 15.655,03
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 4.203,38
VALOR TOTAL:	R\$ 15.655,03

**C3000 GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12477	GANGORRA C/03 PRANCHAS, CONFEÇ. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.137,2100	R\$ 1.137,2100
TOTAL Material:						R\$ 1.137,2100

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 469,9600	R\$ 56,3952
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200	R\$ 5,8704
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 159,0800	R\$ 19,0896
TOTAL Serviço:						R\$ 81,3552

VALOR:	R\$ 1.218,57
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.192,03
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 26,54
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.218,57
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 1.218,57
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 327,19
VALOR TOTAL:	R\$ 1.218,57

**C0926 CARROSSEL DE RODA (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10496	CARROSSEL TIPO OLA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.154,7900	R\$ 1.154,7900
TOTAL Material:						R\$ 1.154,7900

VALOR:	R\$ 1.154,79
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.154,79
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.154,79
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 1.154,79
VALOR BDI (26,85%):	R\$ 310,06
VALOR TOTAL:	R\$ 1.154,79

**C3451 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 281,9500	R\$ 281,9500
TOTAL Material:						R\$ 281,9500

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

100

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA :	28/09/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FCNTE	VERSÃO	MES	REF	
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	RS 18,4600	RS 221,5200	
						TOTAL Mão de Obra:	RS 221,5200
						VALOR:	RS 330,17
						VALOR SEM ENCARGOS:	RS 181,46
						VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 148,71
						VALOR COM ENCARGOS:	RS 330,17
						VALOR UNITÁRIO:	RS 330,17
						VALOR BDI (26.85%):	RS 88,65
						VALOR TOTAL:	RS 8.000,02

Bruno  
dos  
Santos  
Tavares

C4829 GUARDA CORPO TIPO GRADIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO. H = 1,10m, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 0,11m DE 1" (25,4mm) E BARRA VERTICAL A CADA M DE 1 1/2" (38mm), UM TUBO HORIZONTAL SUPERIOR DE 3" (80mm) E UM TUBO HORIZONTAL INFERIOR DE 1 1/2" (38mm) (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
18648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	2,00000000	RS 36,0000	RS 72,0000	
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,79000000	RS 32,4400	RS 25,6276	
11566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLÁSTICA	SEINFRA	UN	8,00000000	RS 0,9000	RS 7,2000	
12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	M	6,30000000	RS 34,4900	RS 217,2870	
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	2,10000000	RS 50,5300	RS 106,1130	
12173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3")	SEINFRA	M	1,00000000	RS 121,6800	RS 121,6800	
						TOTAL Material:	RS 549,9076

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,58000000	RS 24,1600	RS 38,1728	
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,18000000	RS 24,1600	RS 28,5086	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,94000000	RS 18,4600	RS 72,7324	
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	1,20000000	RS 25,0000	RS 30,0000	
						TOTAL Mão de Obra:	RS 169,4140

VALOR:	RS 719,32
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 609,71
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 109,61
VALOR COM ENCARGOS:	RS 719,32
VALOR UNITÁRIO:	RS 719,32
VALOR BDI (26.85%):	RS 193,14
VALOR TOTAL:	RS 23.507,38



# COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

101

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA:	28/09/2023	BDI:	26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

## COM-41701913 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (HxMES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-19363633	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	PRÓPRIA	HxMES	0,11710000	R\$ 1.7326,01	R\$ 35,27
INS-65135754	ENGENHEIRO JÚNIOR	PRÓPRIA	HxMES	0,21528000	R\$ 6.171,03	R\$ 1.328,50
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3.357,38

VALOR:	R\$ 3.357,38
TOTAL PARA 4 MESES S/ BDI	R\$ 13.429,50
FRAÇÃO 100%	R\$ 134,30
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 36,06
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 134,30
VALOR BDI (26.85%):	R\$ 36,06
VALOR TOTAL GERAL C/BDI:	R\$ 170,35

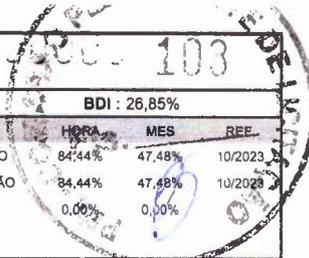
Bruno  
dos  
Santos  
Tavares

Assinado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares  
DN: cn=Bruno dos Santos Tavares, o, ou=344173CE, email=bruno11\_sj@hottmail.com, c=BR  
Dados: 2024.02.05 14:48:45 -03'00'





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	DATA : 28/09/2023	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REE.
LOCAL:	BAIRRO FAZENDINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

Bruno  
dos  
Santos  
Tavares

Assi: wso de forma  
digital por Bruno dos  
Santos Tavares  
UNI: 01453000-0000  
Santos Tavares, 2,  
00434417324,  
000434417324,  
000434417324  
Desloc: 202403 01  
144319-0300

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE

**DESCRIÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FAZENDINHA, MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE

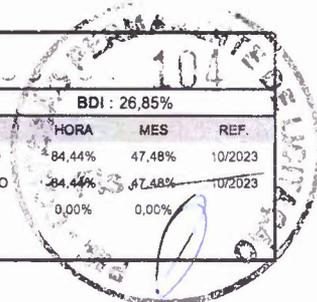
**LOCAL:** BAIRRO FAZENDINHA

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE

**DATA:** 28/09/2023

**BDI:** 26,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>TOTAL</b>		<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
<b>TOTAL</b>		<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
<b>TOTAL</b>		<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

Bruno  
dos  
Santos  
Tavares

Assinado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares. DN: cn=Bruno dos Santos Tavares, o=D-344733CE, email=bruno@ipm.ipm.br, postal=1000, c=BR, Date=2024.02.01 14:33:37 -03'00'



CORTE A - A

ATERRO



CORTE B - B



CORTE C - C

**Bruno  
dos  
Santos  
Tavares**

Arquiteto de Forma  
Digital por Bruno dos  
Santos Tavares  
DN: cn=Bruno dos  
Santos Tavares, o=BR  
ou=344735CT, email=bruno@brunodosantos.com.br  
Dn: cn=BRUNO DOS SANTOS TAVARES, o=BR  
ou=161201-03-907

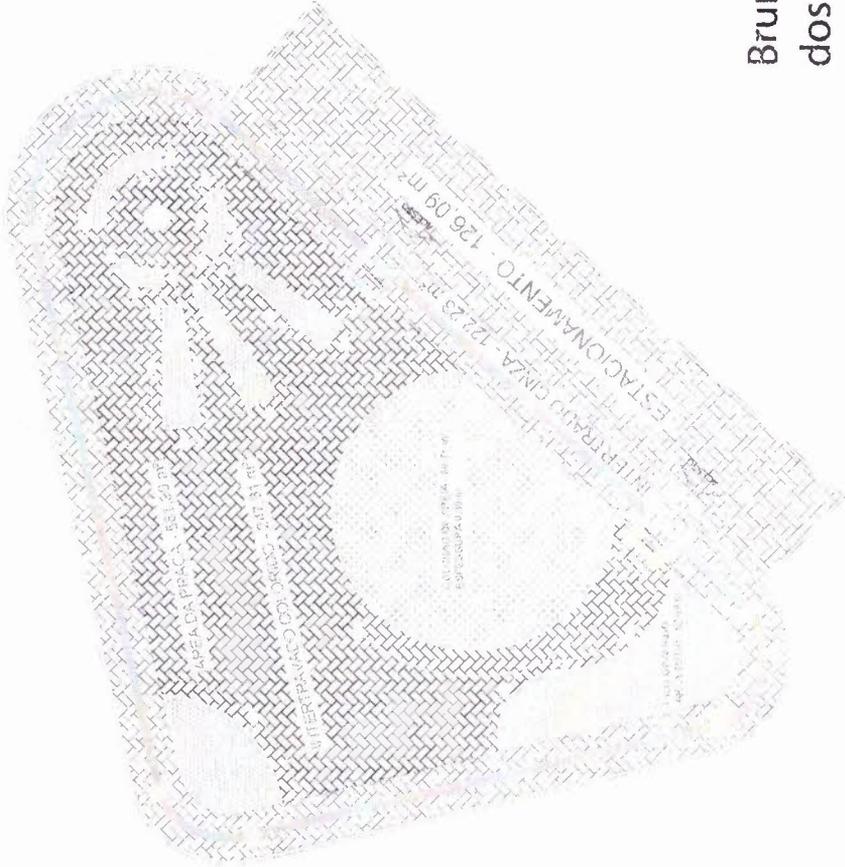


Projeto		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	
Proprietário		PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	
Local		BAIRRO FAZENDINHA	
Área	Área do Lote	CORTE ATERRO E GUIA DE CORPO	
707,99 M <sup>2</sup>	.....		
Comprimento do Lote Viano		Largura do Lote Viano	
.....		.....	
Assunto			
Construção de uma praça pública na cidade de Ipaumirim-Ce			
Engenheiro	Desenho	Escala	
Eng. Civil Cesar Augusto	Eng. Civil Javene Ferreira	1:65	
Data	Outubro/2023		06/08



LEGENDA

-  INTERTRAVADO CINZA - AREA = 122,23 m²
-  INTERTRAVADO COLORIDO - AREA = 247,81 m²
-  ESTACIONAMENTO = 126,09 m²
-  AREIA - 24,23 m²
-  PISO GRAMADO - 52,09 m²
-  ÁREA DA PRAÇA - 581,90 m²
-  PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL - 25,99 m²
-  PISO PODOTÁTIL ALERTAL - 6,48 m²

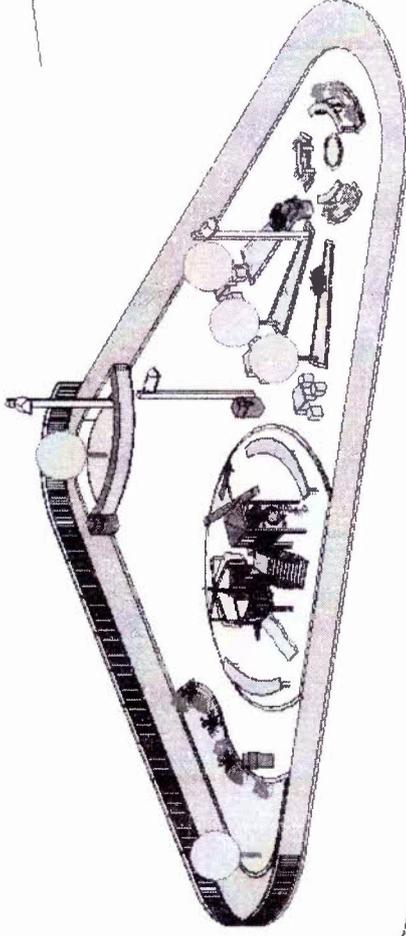
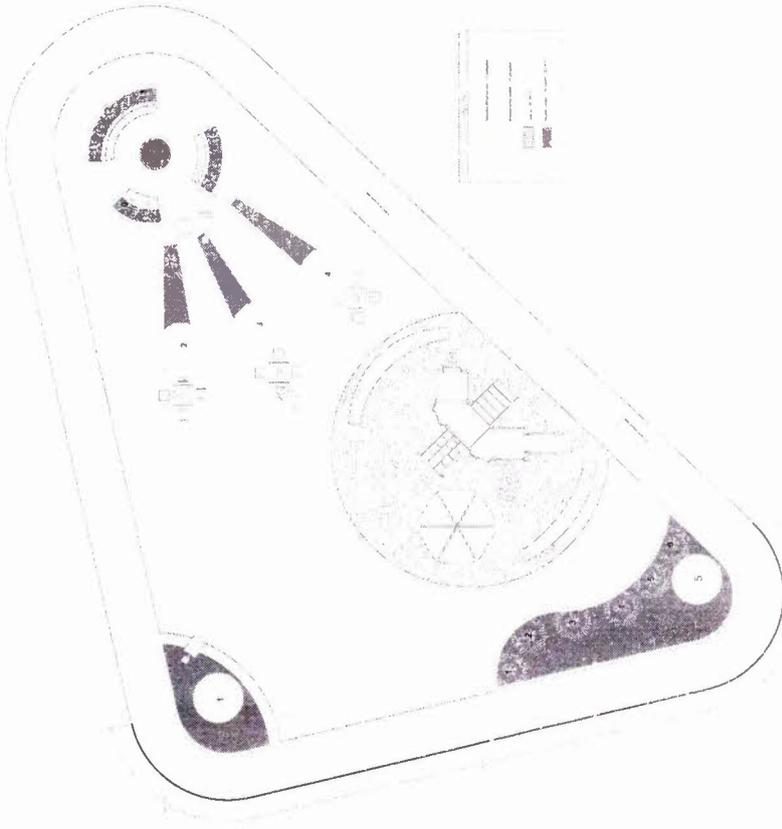


**Bruno dos Santos Tavares**  
 Assinado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares  
 DN: cn=Bruno dos Santos Tavares, o=Bruno dos Santos Tavares, ou=344173CE, email=bruno11\_sjp@hotmail.com, c=BR  
 Dados: 2024.01.25 16:35:05 -03'00'



ÁREAS ESPECÍFICAS  
**PLANTA BAIXA**

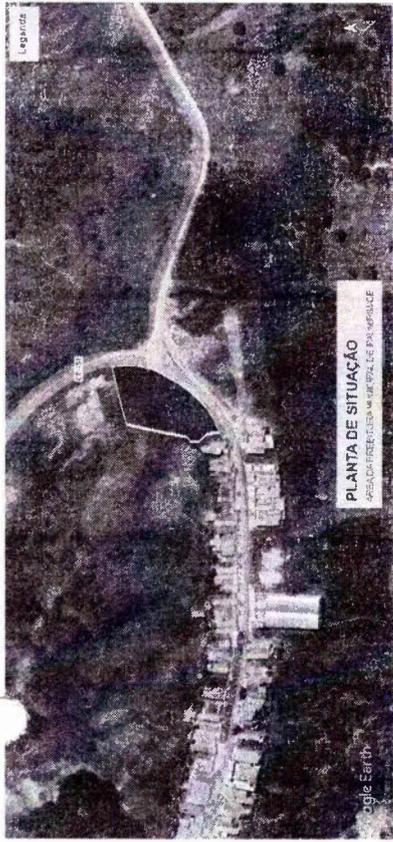
Projeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	
Local: BAIRRO FAZENDINHA	
Área: 707,99 m²	Méio Fio: PLANTA BAIXA
Comprimento do Lote Viano: .....	Largura do Lote Viano: .....
Assunto: Construção de uma praça pública na cidade de Ipauimirim-CE	
Engenheiro: Eng. Civil Cesar Augusto	Desenho: Eng. Civil Javiera Pereira
Projeto: 17/20	ESQZ: 01/08
Data: Outubro/2023	Prontidão: 01/08



**PAISAGISMO E GUARDA CORPO**

**Bruno dos Santos Tavares**  
 Assinado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares  
 DN: cn=Bruno dos Santos Tavares, o=Santos Tavares, ou=3441731E, email=bruno11-sjt@hotmmail.com, c=BR  
 Dados: 2024.01.25 15:20:46 -03'00'

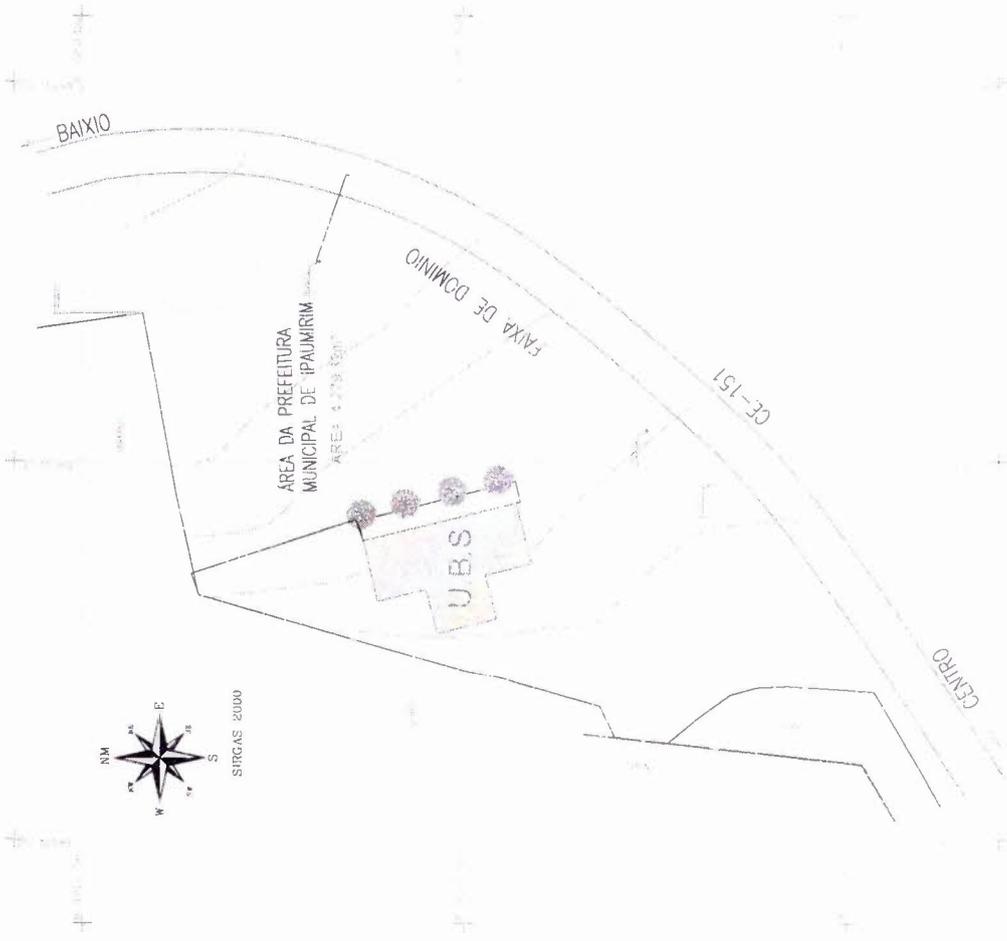
Projeto: <b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA</b>	
Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM</b>	
Local: <b>BAIRRO FAZENDINHA</b>	
Área: <b>707,99 M²</b>	Méio Fio: <b>PAISAGISMO E GUARDA CORPO</b>
Complemento do Lote Viano: <b>Largura do Lote Viano 2</b>	
Assunto: <b>Construção de uma praça pública na cidade de Ipauimirim-CE</b>	
Engenheiro: <b>Eng. Civil Cesar Augusto</b>	Desenho: <b>Eng. Civil Javane Pereira</b>
	Estrel.: <b>1:130</b>
Data: <b>Outubro/2023</b>	Planilha: <b>07/08</b>



PLANTA DE SITUAÇÃO

PROPOSTA DE PROJETO DE PLANEJAMENTO URBANO

Google Earth



SHRCS 2000

**Bruno dos Santos Tavares**  
 Arquiteto de forma digital  
 por Bruno dos Santos  
 Rua Manoel de Sá, 172  
 T. (35) 3241-1722  
 e-mail: bruno@bruno-tavares.com.br  
 Dados: 20/04/2008  
 09:43:09 -01'00"

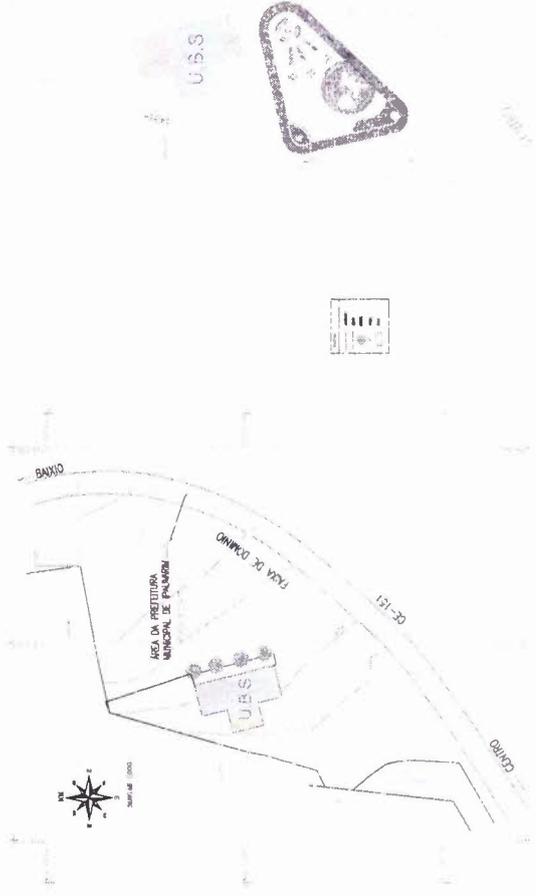


Projeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	
Local: BAIRRO FAZENDINHA	
Área: 707,99 M <sup>2</sup>	PLANTA SITUAÇÃO
Comprimento do Lete Viário: .....	Largura do Lete Viário: .....
Assunto: Constituição de uma praça pública na cidade de Ipauimir-CE.	
Engenheiro: Eng. Civil César Augusto	Desenho: Eng. Civil Javiane Pereira
Data: Outubro/2008	Prontidão: 08/08

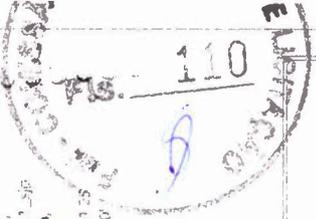


**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
 APRESENTANDO A LOCALIZAÇÃO DE BAIRRO NOVO

Scale: 1:500

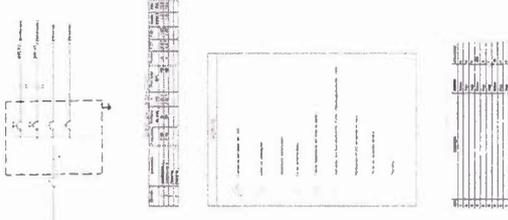
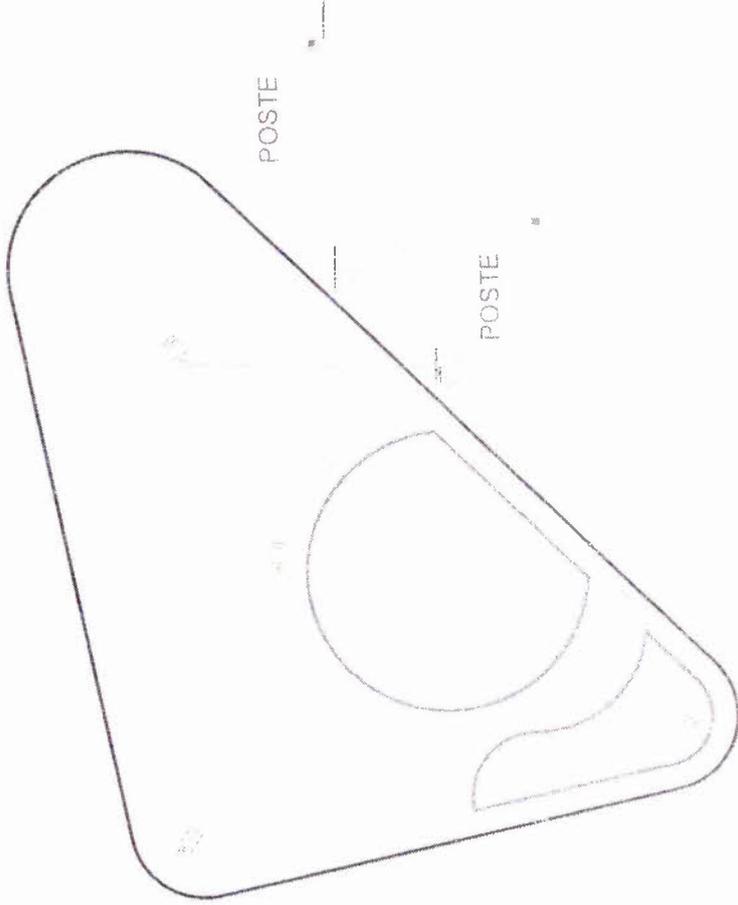


**Bruno dos Santos Tavares**  
 Assinado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares  
 DN: cn=Bruno dos Santos Tavares, o=Bruno dos Santos Tavares, ou=344173CE, email=bruno11\_sjt@hotmail.com, c=BR  
 Dados: 2024.01.25 16:35:26 -03'00' / 110



Projeto: <b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA</b>	
Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM</b>	
Local: <b>BAIRRO FAZENDINHA</b>	
Área: <b>707,99 M²</b>	Meio Fio: <b>PLANTA SITUACAO</b>
Comprimento do Leito Viano: <b>Largura do Leito Viano: .....</b>	
Assumo: <b>Construção de uma praça pública na cidade de Ipaumirim-CE</b>	
Engenharia: <b>Eng. Civil Cesar Augusto</b>	Escala: <b>1/100</b>
Desenho: <b>Eng. Civil Javane Pereira</b>	
Data: <b>Outubro/2023</b>	Prontidão: <b>08/08</b>

# PROJETO ELÉTRICO

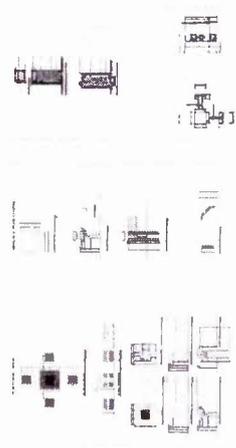


**Bruno dos Santos Tavares**  
Assinado de forma digital por Bruno dos Santos Tavares  
DN: cn=Bruno dos Santos Tavares, o=344173CE, email=bruno11\_sjp@hotmail.com, c=BR  
Dados: 2024.01.25 16:35:47 -0300'

Projeto	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA			
Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIPIM			
Local	BAIRRO FAZENDINHA			
Área	707,99 M <sup>2</sup>	Meio F.o	PROJETO ELÉTRICO	
Compromisso do Leito Viário	Largura do Leito Viário: .....			
Assunto	Construção de uma praça pública na cidade de Ipaumirim-CE			
Engenheiro	Eng. Civil César Augusto	Desenho	Eng. Civil Javene Ferreira	
		Escala	1/100	
		Data	Outubro/2023	
			Planilha	05/08

# DETALHAMENTO DE MESAS, CADEIRAS, BANCOS E PLACA DE INAUGURAÇÃO

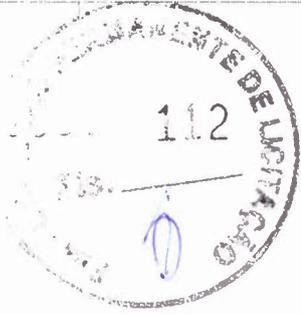
1	PLANO DE FUNDAÇÃO
2	ALINHAMENTO
3	PROJETO DE FUNDAÇÃO
4	PROJETO DE FUNDAÇÃO
5	PROJETO DE FUNDAÇÃO
6	PROJETO DE FUNDAÇÃO
7	PROJETO DE FUNDAÇÃO
8	PROJETO DE FUNDAÇÃO
9	PROJETO DE FUNDAÇÃO
10	PROJETO DE FUNDAÇÃO
11	PROJETO DE FUNDAÇÃO
12	PROJETO DE FUNDAÇÃO
13	PROJETO DE FUNDAÇÃO
14	PROJETO DE FUNDAÇÃO
15	PROJETO DE FUNDAÇÃO
16	PROJETO DE FUNDAÇÃO
17	PROJETO DE FUNDAÇÃO
18	PROJETO DE FUNDAÇÃO
19	PROJETO DE FUNDAÇÃO
20	PROJETO DE FUNDAÇÃO
21	PROJETO DE FUNDAÇÃO
22	PROJETO DE FUNDAÇÃO
23	PROJETO DE FUNDAÇÃO
24	PROJETO DE FUNDAÇÃO
25	PROJETO DE FUNDAÇÃO
26	PROJETO DE FUNDAÇÃO
27	PROJETO DE FUNDAÇÃO
28	PROJETO DE FUNDAÇÃO
29	PROJETO DE FUNDAÇÃO
30	PROJETO DE FUNDAÇÃO
31	PROJETO DE FUNDAÇÃO
32	PROJETO DE FUNDAÇÃO
33	PROJETO DE FUNDAÇÃO
34	PROJETO DE FUNDAÇÃO
35	PROJETO DE FUNDAÇÃO
36	PROJETO DE FUNDAÇÃO
37	PROJETO DE FUNDAÇÃO
38	PROJETO DE FUNDAÇÃO
39	PROJETO DE FUNDAÇÃO
40	PROJETO DE FUNDAÇÃO
41	PROJETO DE FUNDAÇÃO
42	PROJETO DE FUNDAÇÃO
43	PROJETO DE FUNDAÇÃO
44	PROJETO DE FUNDAÇÃO
45	PROJETO DE FUNDAÇÃO
46	PROJETO DE FUNDAÇÃO
47	PROJETO DE FUNDAÇÃO
48	PROJETO DE FUNDAÇÃO
49	PROJETO DE FUNDAÇÃO
50	PROJETO DE FUNDAÇÃO
51	PROJETO DE FUNDAÇÃO
52	PROJETO DE FUNDAÇÃO
53	PROJETO DE FUNDAÇÃO
54	PROJETO DE FUNDAÇÃO
55	PROJETO DE FUNDAÇÃO
56	PROJETO DE FUNDAÇÃO
57	PROJETO DE FUNDAÇÃO
58	PROJETO DE FUNDAÇÃO
59	PROJETO DE FUNDAÇÃO
60	PROJETO DE FUNDAÇÃO
61	PROJETO DE FUNDAÇÃO
62	PROJETO DE FUNDAÇÃO
63	PROJETO DE FUNDAÇÃO
64	PROJETO DE FUNDAÇÃO
65	PROJETO DE FUNDAÇÃO
66	PROJETO DE FUNDAÇÃO
67	PROJETO DE FUNDAÇÃO
68	PROJETO DE FUNDAÇÃO
69	PROJETO DE FUNDAÇÃO
70	PROJETO DE FUNDAÇÃO
71	PROJETO DE FUNDAÇÃO
72	PROJETO DE FUNDAÇÃO
73	PROJETO DE FUNDAÇÃO
74	PROJETO DE FUNDAÇÃO
75	PROJETO DE FUNDAÇÃO
76	PROJETO DE FUNDAÇÃO
77	PROJETO DE FUNDAÇÃO
78	PROJETO DE FUNDAÇÃO
79	PROJETO DE FUNDAÇÃO
80	PROJETO DE FUNDAÇÃO
81	PROJETO DE FUNDAÇÃO
82	PROJETO DE FUNDAÇÃO
83	PROJETO DE FUNDAÇÃO
84	PROJETO DE FUNDAÇÃO
85	PROJETO DE FUNDAÇÃO
86	PROJETO DE FUNDAÇÃO
87	PROJETO DE FUNDAÇÃO
88	PROJETO DE FUNDAÇÃO
89	PROJETO DE FUNDAÇÃO
90	PROJETO DE FUNDAÇÃO
91	PROJETO DE FUNDAÇÃO
92	PROJETO DE FUNDAÇÃO
93	PROJETO DE FUNDAÇÃO
94	PROJETO DE FUNDAÇÃO
95	PROJETO DE FUNDAÇÃO
96	PROJETO DE FUNDAÇÃO
97	PROJETO DE FUNDAÇÃO
98	PROJETO DE FUNDAÇÃO
99	PROJETO DE FUNDAÇÃO
100	PROJETO DE FUNDAÇÃO



TELA LOS BANCO S. 03/08/2023



## LOCAÇÃO DE PILARES



**Bruno dos Santos Tavares**  
 Assinado eletronicamente  
 digital por Bruno dos Santos Tavares  
 DN: cn=Bruno dos Santos Tavares, o=344173CE, email=bruno11-sj@ehotmail.com, c=BR  
 Dados: 2024.01.25 16:36:04 -03'00'

Projeto	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	
Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	
Local	BAIRRO FAZENDINHA	
Área	Metro Quadrado	PROJETO ESTRUTURAL
	707,99 M <sup>2</sup>	
Comprimento do Lote Viário	Largura do Lote Viário	
	*****	*****
Assunto	Construção de uma praça pública na cidade de Ipaumirim-CE	
Engenheiro	Desenho	Escala
Eng. Civil Cesar Augusto	Eng. Civil Javane Pereira	1/100
	Data	Assinatura
	Outubro/2023	03/08





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231280577

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

**BRUNO DOS SANTOS TAVARES**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 1618721305

Registro: 344173CE

Empresa contratada: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Registro : 0010439080-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE IPAUMIRIM**

CPF/CNPJ: 07.520.141/0001-84

**RUA CEL GUSTAVO LIMA**

Nº: 230

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IPAUMIRIM**

UF: **CE**

CEP: 63340000

Contrato: 10.01.2023/05

Celebrado em: 10/01/2023

Valor: **R\$ 1.350,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

**AVENIDA DOUTOR ARRUDA**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **VILA FAZENDINHA**

Cidade: **IPAUMIRIM**

UF: **CE**

CEP: 63340000

Data de Início: 03/09/2023

Previsão de término: 05/10/2023

Coordenadas Geográficas: -6.782541, -38.708353

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE IPAUMIRIM**

CPF/CNPJ: 07.520.141/0001-84

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO VILA FAZENDINHA IPAUMIRIM CEARA. CONFORME O MAPP - 5839

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bruno dos Santos Tavares

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**BRUNO DOS SANTOS TAVARES - CPF: 103.404.994-19**

Local

de

data

**MUNICIPIO DE IPAUMIRIM - CNPJ: 07.520.141/0001-84**

9. Informações

\* A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: 20/09/2023

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: 8216455705

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6YB6D  
Impresso em: 21/05/2024 às 14:51:05 por: , ip: 192.168.100.1





Prefeitura Municipal de Ipauimir  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



## **ANEXO II**

# **MINUTA DO CONTRATO**

# **CONCORRÊNCIA N. 2024.06.03.1**



**MINUTA DO CONTRATO N...../.....**

Contrato de prestação de serviços de engenharia que entre si fazem o Município de Ipauimir/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa .....

O **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.520.141/0001-84, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Victor Wilby Lopes de Freitas, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n. ...., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n. ...., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica n. 2024.06.03.1**, em observância às disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA 1ª - OBJETO**

1.1 - O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços a serem prestados na construção de Praça no bairro Fazendinha, Município de Ipauimir/CE, nos termos do Convênio n. 018/CIDADES/2024 - Plano de Trabalho n. 1192094/2024 e MAPP n. 5839, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades.**

1.2 - Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

1.2.1 - Projetos;

1.2.2 - Edital da Licitação;

1.2.3 - Proposta do contratado;

1.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 - O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

**CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO**

2.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **04 (quatro) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei Federal n. 14.133/2021.

2.2 - A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo



do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE**

4.1 - O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

4.2 - No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5 - O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção- INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

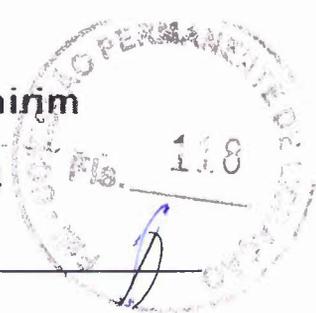
4.8.1 - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.11 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.12 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do art. 136, da Lei Federal n. 14.133/2021.



## CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 - São obrigações do Contratante:
- 5.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 5.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;
- 5.4 - Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 5.5 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 5.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 5.7 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- 5.8 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;
- 5.9 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 5.10 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 5.11 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 5.11.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 5.12 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 5.13 - Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 5.14 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 5.15 - Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 5.16 - Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
  - b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
  - c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
  - d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
  - e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 5.16.1 - A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado.
- 5.17 - Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 5.18 - Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho,



quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

5.19 - Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.20 - Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

#### **CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2 - Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.2.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal n. 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.4 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

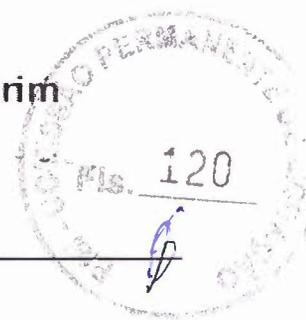
6.7 - Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021;

6.9 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

6.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja



inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.14 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.15 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.16 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.17 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.18 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.19 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei Federal n. 14.133/2021;

6.20 - Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

6.21 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.22 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal n. 14.133/2021;

6.23 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.24 - Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

6.25 - Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.

6.26 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

6.27 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

6.28 - Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

6.29 - Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.



- 6.30 - Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31 - Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 6.32 - Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.33 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 6.34 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 6.35 - Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 6.36 - Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

#### **CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei Federal n. 14.133/2021, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do valor total do contrato.
- 7.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato.
- 7.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 7.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.
- 7.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 7.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 7.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 7.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 7.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas



pelo contratado, quando couber.

7.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.

7.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

7.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

7.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

7.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n. 14.133/2021).

7.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

7.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

#### **CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal n. 14.133/2021);

8.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal n. 14.133/2021);

8.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal n. 14.133/2021).

8.2.4 - Multa:

8.2.4.1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2 - O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei Federal n. 14.133/2021)

8.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal n. 14.133/2021).

8.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal n. 14.133/2021)

8.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal n. 14.133/2021).

8.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal n. 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n. 14.133/2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para



provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal n. 14.133/2021).

8.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal n. 14.133/2021).

8.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n. 14.133/21.

8.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n. 26, de 13 de abril de 2022.

#### **CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL**

9.1 - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2 - Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3 - Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.1 - Na hipótese acima, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção do contrato, caso não restrinja a sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n. 14.133, de 2021).

9.7 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n. 14.133, de 2021).



#### **CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Convênio n. 018/CIDADES/2024 - Plano de Trabalho n. 1192094/2024 e MAPP n. 5839, celebrado com o Governo do Ceará e Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	15.452.0342.1.008.0000	4.4.90.51.00

10.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS**

11.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal n. 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES**

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/2021.

12.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

12.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO**

13.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei n. 12.527/2011.

#### **CLÁUSULA 14ª - FORO**

14.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca vinculada de Ipauimir/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n. 14.133/21.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ipauimir/CE, .....



Prefeitura Municipal de Ipauimir  
Governio Municipal

CNPJ nº 07.520.141/0001-84

126



.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

Testemunhas

1. .... CPF .....

2. .... CPF .....